

## **INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM COLETIVOS: VULNERABILIDADE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/2011**

Coordenador: HENRIQUE CAETANO NARDI

Introdução: Este trabalho apresenta uma ação de extensão desenvolvida de forma integrada entre o Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero - NUPSEX - do Departamento de Psicologia Social e Institucional/UFRGS e o Núcleo de Relações Comunitárias do Curso de Direito/UNIRITTER. Desenvolvemos uma metodologia de assessoria psicojurídica a mulheres em situação de violência doméstica, no sentido de fortalecimento das mesmas e conhecimento dos seus direitos. Essa ação de extensão está articulada com uma pesquisa que investiga as relações entre gênero e raça/cor nas situações de violência doméstica, se confrontando com vários saberes e tencionando as habilidades aprendidas em sala de aula na sociedade civil. Desenvolvimento: A Violência Doméstica praticada contra a mulher é exemplo claro de violação da Dignidade Humana e dos Direitos Fundamentais. Em vista da situação de hipossuficiência e discriminação sofrida pelas mulheres em varias partes do mundo, foi necessário elaborar um sistema especial de proteção dos seus Direitos Humanos, por meio de convenções e pactos internacionais. Em que pese formalmente o Brasil estar comprometido com a promoção da igualdade entre os gêneros, com a luta contra o preconceito e a discriminação, e contra as desigualdades sociais e a Violência Doméstica, materialmente ainda há um longo caminho a ser trilhado. Exemplo disto é a promulgação da Lei 11.340, de 2006, que "homenageia" Maria da Penha Maia Fernandes por tratar-se de mais uma das vítimas emblemáticas da Violência Doméstica no Brasil. Esse caso teve tamanha repercussão, que, em abril de 2001, a OEA condenou o Brasil a editar Lei específica para disciplinar Violência Doméstica, responsabilizando o Estado Brasileiro por negligência e omissão em relação a este tipo de violência. Graças à pressão exercida por parte da OEA, o Brasil passou a cumprir as Convenções e Tratados Internacionais do qual era signatário. Por isso, as referências aos tratados na ementa da nova legislação que surgiu batizada com o nome: "Lei Maria da Penha" que representa uma proposta de mudança cultural e jurídica a ser implantada no ordenamento jurídico brasileiro, da qual a academia não pode ficar alijada. Nesse contexto, deslocamos nossas atividades para a Delegacia da Mulher, realizando atendimentos as mulheres antes do preenchimento do boletim de ocorrência (BO), em que tem sido atendida uma média de 15 mulheres por semana. Em parceria com o Juizado, aplicamos um instrumento de coleta de informações sobre a situação de risco da mulher, para que seja anexado ao Boletim de Ocorrência, em

virtude das escassas informações que chegam ao Judiciário no preenchimento dos referidos boletins da Delegacia da Mulher. O referencial teórico-metodológico desta ação está embasado nas propostas de educação popular de Paulo Freire, nos estudos contemporâneos de gênero e violência contra mulher e nas discussões de Michel Foucault sobre as relações de poder e as estratégias de resistência em que os sujeitos estão imersos e esse referencial teórico é mantido desde a forma como o grupo se articula como no próprio desenvolvimento da ação, onde pode ser visualizado na atenção em evitar a primazia de certo campo de conhecimento ou tipo de saber, no caráter político emancipatório que vê a produção de conhecimento como prática anti-opressiva e anti-discriminatória, na busca por uma articulação qualitativa das disciplinas, sem deixar de lado as pluralidades e particularidades de cada uma. Conclusão: Esta ação possibilita o confronto da realidade do Poder Judiciário e da Delegacia da Mulher no momento da efetivação de uma nova lei. Além disso, oportuniza o contato com a realidade das mulheres e suas famílias envolvidas em situações de violência. Todas essas vivências são levadas para sala de aula, fortalecendo com exemplos práticos a importância do trabalho interdisciplinar, bem como a função social dos/as estudantes e professores/as de nível universitário. Tudo isso enriquece as disciplinas teóricas ministradas pelos/as professores/as envolvidos/as no projeto. Além disso, contribui para a formação dos/as bolsistas envolvidos/as na extensão, os/as quais podem: vivenciar as limitações das instituições públicas no enfrentamento de tema tão complexo; acompanhar a percepção das vítimas de violência a respeito de seus direitos; reconhecer a importância de um trabalho em Rede e perceber as dificuldades de efetivação de uma Lei construída pelos movimentos sociais. Assim sendo, esta ação consegue, na prática, consolidar o tripé ensino-pesquisa-extensão, com intuito de contribuir com uma formação acadêmica mais complexificada.